

Balança Patrimonial

| ATIVO | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-------------|
| ATIVO | 708.970,46 | 209.857,57 |
| CIRCULANTE | 315.195,62 | 116.665,09 |
| DISPONIBILIDADES | 280.364,32 | 85.562,93 |
| Numerários | 173,49 | 173,49 |
| Caixa | 173,49 | 173,49 |
| Bancos Conta Movimento | 74.308,56 | 29.878,33 |
| Banco Santander S/A | 10.379,55 | 3.656,99 |
| Banco Bradesco S.A. C/C 0015495-4 | 1,00 | 1,00 |
| Banco Bradesco S.A. C/C 0016667-7 | 1,00 | 1,00 |
| Coop. Sicred Alta Noroeste Birigui | 1.627,19 | 18.604,30 |
| Banco Bradesco S.A. C/C 0019216-3 | 1,00 | 1,42 |
| Coop. Sicred Alta Noroeste Bg C/C 189600 | 62.298,82 | 7.613,62 |
| Contas Bancárias - Subvenções | 8.652,22 | 5.436,94 |
| Banco CEF - Sub. Municipal C/C 3533-1 | 48,00 | 0,00 |
| Banco CEF C/C 5025-0 | 8.604,22 | 5.436,94 |
| Aplicações Financeiras | 197.230,05 | 50.074,17 |
| SICOOB Sistema Coop Creditos do Brasil | 7.561,12 | 3.229,45 |
| Banco Santander S/A | 52.000,00 | 30.000,00 |
| Banco Bradesco 0015495-4 | 70.344,64 | 11.607,52 |
| Banco Bradesco 0016667-7 | 16.058,90 | 3.771,18 |
| Banco Bradesco 0019216-3 | 1.265,39 | 1.466,02 |
| Coop. Sicred Alta Noroeste Bg C/C 189600 | 50.000,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS | 34.831,30 | 31.102,16 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 31.972,03 | 26.586,53 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 31.972,03 | 26.586,53 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 0,00 | 187,17 |
| PIS e COFINS a Recuperar | 0,00 | 187,17 |
| Outros Créditos | 2.859,27 | 4.328,46 |
| Adiantamentos a Funcionarios | 2.059,27 | 524,46 |
| Cheques a Receber | 0,00 | 3.004,00 |
| Emprestimos a receber | 800,00 | 800,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 393.774,84 | 93.192,48 |
| INVESTIMENTOS | 934,57 | 522,40 |
| INVESTIMENTOS | 934,57 | 522,40 |
| Sicredi - Capital Social | 934,57 | 522,40 |
| IMOBILIZADO | 392.840,27 | 92.670,08 |
| Bens Imóveis | 184.166,50 | 8.663,93 |
| Terrenos | 175.502,57 | 0,00 |
| Construções em Andamento | 8.663,93 | 8.663,93 |
| Bens móveis | 286.435,31 | 137.318,56 |
| Equiptos, Máquinas | 91.223,76 | 76.314,70 |
| Veículos | 75.990,00 | 0,00 |
| Instalações | 17.520,60 | 10.495,00 |
| Aparelhos de Comunicação | 2.160,45 | 0,00 |
| Móveis, Utensílios | 99.540,50 | 50.508,86 |
| (-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão | (77.761,54) | (53.312,41) |
| Equiptos, Máquinas | (36.408,16) | (28.735,79) |
| Veículos | (8.865,71) | 0,00 |
| Instalações | (2.928,80) | (1.557,50) |
| Aparelhos de Comunicação | (123,96) | 0,00 |
| Móveis, Utensílios | (29.434,91) | (23.019,12) |

Martins Contabil S/S Ltda.

Av. Governador Pedro de Toledo 301 - Birigüi - SP - 16200-045 - Fone: (18)36446908

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Período: 01/01 a 31/12

Balanco Patrimonial

| PASSIVO | 2020 | 2019 |
|--|--------------|--------------|
| PASSIVO | 708.970,46 | 209.857,57 |
| CIRCULANTE | 1.238.408,60 | 1.065.418,33 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 1.238.408,60 | 1.065.418,33 |
| Fornecedores | 3.540,00 | 3.776,99 |
| Fornecedores | 3.540,00 | 3.776,99 |
| Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher | 1.098.498,87 | 927.736,99 |
| Tributos Municipais a Recolher | 0,00 | 10,23 |
| FGTS a Recolher | 17.564,01 | 28.893,88 |
| PIS a Recolher | 835,65 | 886,55 |
| Contribuições Previdenciárias a Recolher | 3.540,72 | 4.476,67 |
| Contribuições Sindicais e Assist. a Rec. | 0,00 | 177,08 |
| Provisões de Natureza Fiscal | 1.076.037,63 | 891.527,68 |
| IRRF a Recolher | 520,86 | 1.256,23 |
| Parcelamentos - Contrib. Previdenciarias | 0,00 | 508,67 |
| Outras Contas | 0,00 | 2.000,00 |
| AUTONOMOS A PAGAR | 0,00 | 2.000,00 |
| Obrigacoes Trabalhistas | 136.369,73 | 131.904,35 |
| Salarios e ordenados a pagar | 38.890,72 | 36.810,00 |
| Férias a pagar | 97.479,01 | 95.094,35 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | (529.438,14) | (855.560,76) |
| FUNDO PATRIMONIAL | (529.438,14) | (855.560,76) |
| Fundo Patrimonial | 288.580,40 | 98.985,43 |
| Fundo Patrimonial | 288.580,40 | 98.985,43 |
| OUTRAS CONTAS | (818.018,54) | (954.546,19) |
| Déficits Acumulados | (954.546,19) | (747.825,11) |
| Ajustes Credores | 729,92 | 42,00 |
| Superávit do Exercício | 135.797,73 | 0,00 |
| Déficit do Exercício | 0,00 | (206.763,08) |

Birigüi, 31 de Dezembro de 2020.

RECONHECEMOS O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, DE ACORDO COM OS DADOS E ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE PELA DIREÇÃO DESTA EMPRESA.


 PRESIDENTE
 Elcio Cleber Feitosa Sanchez
 CPF: 087.013.568-60


 CONTADOR
 ANTONIO IZIQUIEL MARTINS
 CT CRC: 15P090361/O-9

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Receitas Brutas | | |
| Doações/Subvenções Vinculadas | 0,00 C | 86.121,12 C |
| Doações 30% | 120.702,63 C | 171.850,47 C |
| Contribuições 70% | 388.417,08 C | 365.954,43 C |
| Eventos Promovidos | 117.989,00 C | 225.571,26 C |
| Telemarketing | 239.174,83 C | 156.537,16 C |
| Outros Recursos Materiais | 0,00 C | 155.425,38 C |
| Subvenção Mun Recursos Publico Pactuado | 12.513,21 C | 0,00 C |
| Subvenção Est. Recursos Publico Pactuado | 38.363,03 C | 0,00 C |
| Subvenção Fed Recursos Publico Pactuado | 71.044,44 C | 0,00 C |
| Subvenção Fed Recursos Publico Pactuado | 100.000,00 C | 0,00 C |
| Sub Estadual Recursos Publico Pactuado | 50.000,00 C | 0,00 C |
| Subv Federal Recursos Publico Pactuado | 69.600,00 C | 0,00 C |
| Subv Munic Recursos Publico Pactuado | 70.000,00 C | 0,00 C |
| Subv Fed Covid19 MMFDH Fund Bco doBrasil | 11.700,00 C | 0,00 C |
| Doações Esporádicas | 48.031,34 C | 0,00 C |
| Nota Fiscal Paulista | 55.758,73 C | 0,00 C |
| Contribuições de Associados | 41.930,00 C | 0,00 C |
| Material Provenientes de Doacoes | 59.090,13 C | 0,00 C |
| Total: | 1.494.314,42 C | 1.161.459,82 C |
| = Receita Líquida | 1.494.314,42 C | 1.161.459,82 C |
| = Superávit Bruto | 1.494.314,42 C | 1.161.459,82 C |
| (-) Despesas Gerais | | |
| Remunerações a Empregados | 594.510,73 D | 585.017,12 D |
| Indenizações Trabalhistas | 0,00 D | 1.142,11 D |
| Prest.Serv. p/PF s/Vinculo Empregaticio | 5.090,00 D | 20.946,55 D |
| Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica | 114.165,45 D | 68.518,32 D |
| Prov. p/Férias e 13o Salário Empregados | 2.384,66 D | 17.818,20 D |
| Aluguéis | 6.000,00 D | 1.000,00 D |
| Multas | 5.740,25 D | 4.407,95 D |
| Encargos de Depreciação e Amortização | 24.449,13 D | 13.526,75 D |
| Bens de Nat. Perm. Deduzidos como Desp. | 4.806,91 D | 2.129,00 D |
| Água e Esgoto | 987,90 D | 980,42 D |
| Energia elétrica | 19.512,58 D | 15.777,57 D |
| Despesas com Comunicação | 3.276,76 D | 2.140,56 D |
| Despesas bancárias e financeiras | 22.275,35 D | 19.166,49 D |
| Seguros | 2.158,32 D | 1.570,28 D |
| Material de uso e consumo | 455,27 D | 38.188,16 D |
| Encargos Sociais - Previdência Social | 184.509,95 D | 183.555,22 D |
| Encargos Sociais - FGTS | 59.142,25 D | 65.214,38 D |
| Generos Alimentícios | 71.902,11 D | 101.974,79 D |
| Medicamentos | 16.587,31 D | 29.071,49 D |
| Materiais de limpeza e higiene | 0,00 D | 57.198,93 D |
| Alimentação do Trabalhador | 49.074,42 D | 44.763,96 D |
| Outras Despesas Operacionais | 3.004,00 D | 16.986,00 D |
| Juros Passivos | 296,83 D | 286,09 D |
| Uniformes | 5.587,00 D | 2.983,80 D |
| Outros Gastos com Pessoal | 1.306,80 D | 1.148,40 D |
| Desp.c/ Manut. de Equipamentos | 10.782,25 D | 4.873,80 D |
| Material de Cozinha | 14.092,79 D | 0,00 D |
| Material de Limpeza | 15.355,71 D | 0,00 D |

Martins Contabil S/S Ltda.

Av. Governador Pedro de Toledo 301 - Birigüi - SP - 16200-045 - Fone: (18)36446908

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Período: 01/01 a 31/12

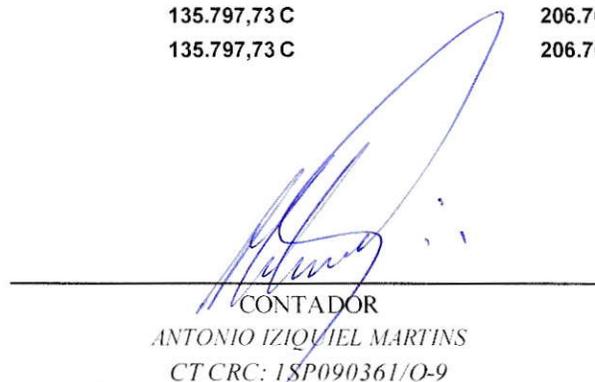
Demonstração do Resultado do Período

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Material de Lavanderia | 6.147,00 D | 0,00 D |
| Material de Higiene | 19.546,15 D | 0,00 D |
| Materiais Descartáveis | 4.316,41 D | 0,00 D |
| Material de Enfermagem | 24.433,69 D | 0,00 D |
| Materiais e Equipamento p/ Escritório | 2.515,80 D | 0,00 D |
| Despesas c/ Eventos | 1.260,00 D | 0,00 D |
| Gas | 7.729,30 D | 0,00 D |
| Material Manutencao de Bens Imoveis | 49.884,02 D | 0,00 D |
| Material de Expediente | 575,80 D | 0,00 D |
| Despesas Cartorarias | 478,25 D | 0,00 D |
| Materiais de Construcoes | 0,00 D | 64.609,18 D |
| Total: | 1.354.341,15 D | 1.364.995,52 D |
| (-) Despesas Tributárias | | |
| PIS/PASEP | 5.697,18 D | 5.648,37 D |
| Demais Imp, Taxas e Contr. exc.as acima. | 32,02 D | 123,88 D |
| Total: | 5.729,20 D | 5.772,25 D |
| (+) Receitas Financeiras | | |
| Outras Receitas Financeiras | 130,27 C | 1.188,34 C |
| Juros Ativos | 1.373,40 C | 1.356,53 C |
| Total: | 1.503,67 C | 2.544,87 C |
| (+) Outras Receitas Operacionais | | |
| Resultados Positivos em Part.Societárias | 49,99 C | 0,00 C |
| Total: | 49,99 C | 0,00 |
| = Superávit Operacional | 135.797,73 C | 206.763,08 D |
| = Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social | 135.797,73 C | 206.763,08 D |
| = Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda | 135.797,73 C | 206.763,08 D |
| = Superávit | 135.797,73 C | 206.763,08 D |
| = Superávit Líquido do Período | 135.797,73 C | 206.763,08 D |

Birigüi, 31 de Dezembro de 2020.



PRESIDENTE
Elcio Cleber Feitosa Sanches
CPF: 087.013.568-60



CONTADOR
ANTONIO IZIQUEL MARTINS
CTCRC: 1SP090361/O-9

Martins Contabil S/S Ltda.

Av. Governador Pedro de Toledo 301 - Birigüi - SP - 16200-045 - Fone: (18)36446908

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

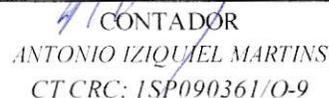
Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

| DESCRIÇÃO | | 2020 |
|-----------|--|------------|
| | | VALOR |
| (+) | Saldo Inicial do Exercício <i>Déficit</i> | 954.546,19 |
| (+) | Ajustes Credores de Exercício Anteriores | 729,92 |
| (-) | Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| (+) | Correção Monetária do Saldo Inicial | 0,00 |
| (-) | Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital | 0,00 |
| (+) | Reversões de Reservas | 0,00 |
| | Reservas de Contingência | 0,00 |
| | Reservas de Lucros a Realizar | 0,00 |
| (+) | Resultado Líquido do Exercício <i>Superávit</i> | 135.797,73 |
| (-) | Transferências para Reservas | 0,00 |
| (-) | Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| = | <i>Déficit acumulado</i> <i>Déficit</i> | 818.018,54 |

Birigüi, 31 de Dezembro de 2020.



PRESIDENTE
Elcio Cleber Feitosa Sanches
CPF: 087.013.568-60



CONTADOR
ANTONIO IZIQUEL MARTINS
CTCRC: 1SP090361/O-9

ABRIGO VO TEREZA
CNPJ 03.944.209/0001-00
PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Abrigo Vó Tereza, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída nos termos da lei, por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Birigui/SP, fundada em 12 de julho de 2000, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 5.375/2011, certificada pelos órgãos públicos competentes, denominada como uma OSC – Organização da Sociedade Civil de caráter, predominante público, prestadora de serviço sociassistencial de alta complexidade a pessoa idosa, na modalidade de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa.

A Organização tem por finalidade exclusiva o acolhimento de Idosos de ambos os sexos, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem preconceitos de origem, raça e cor, conforme a legislação em vigor. Os seus recursos financeiros para a promoção de seus objetivos estatutários poderão vir de seus associados ou não associados contribuintes, das subvenções e convênios públicos pactuados com entidades governamentais e não governamentais, da contribuição dos idosos nos termos da lei, da promoção de eventos próprios ou de parceiros, Telemarketing, Nota Fiscal Paulista, Panificadora e de Aplicações Financeiras.

São órgãos administrativos da Organização: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo não recebem qualquer parcela do patrimônio ou rendas da Organização, a qualquer título, pelo desempenho de suas funções estatutárias. Os profissionais que compõem o quadro operacional são remunerados obedecendo-se as normas prescritas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Todos os recursos da Organização são aplicados no país e exclusivamente na manutenção de seus objetivos sociais previsto em seu Estatuto.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, demais disposições legais e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 10, item 10.19 - Entidades sem fins lucrativos.

Prestação de Serviços Socioassistenciais da Organização

A Organização desempenha suas atividades a toda comunidade de Birigui/SP e região realizando a atenção à pessoa idosa como sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, fornecendo moradia. Atividades estas de alta complexidade.

As atividades reconhecidas como de ILPI pela Organização são conveniadas com o Poder Público e estão dentro da Política Nacional de Assistência Social, respeitando-se todos os requisitos do Estatuto do Idoso e demais legislações congêneres.

As Atividades prestadas como Instituição de Longa Permanência para Idosos são o objeto de emissão ou renovação ou manutenção de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, enquanto a



retenção acima do percentual definido no Estatuto do Idoso ou valores pagos pelas demais pessoas acolhidas são consideradas atividades complementares e geradoras de recursos para auxiliar a Organização na sua subsistência.

De acordo com a Nota nº 00512/201B/CONJUR-MDS/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, há o entendimento da análise de preponderância, em que se classifica em dois grupos de pessoas atendidas nas instituições requerentes do CEBAS: as Pagantes e as Não-Pagantes ou Gratuitos.

Neste sentido, a Organização vem realizando a segregação das suas receitas e despesas para que fique comprovada a sua transparência perante a sociedade e a sua atuação preponderante na atenção e acolhida aos idosos “Não Pagantes” ou “Gratuitos” de acordo com as previsões do Estatuto do Idoso e para restar demonstrado todo o seu trabalho também com o acolhimento das outras pessoas, denominadas de Pagantes.

O quadro a seguir demonstra as receitas e as despesas aplicadas em cada um dos grupos – “Não Pagantes ou Gratuitos” e “Pagantes”, corroborando assim que a sua área de atuação preponderante ocorre na atividade socioassistencial, portanto passíveis de concessão ou renovação ou manutenção do CEBAS:

| Receitas – 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 | |
|--|-------------------------|
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Municipal – 1º Adendo Proposta nº 21 | R\$ 12.513,21 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Municipal – Proposta nº 40 | R\$ 70.000,00 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Estadual – 1º Adendo Proposta nº 19 | R\$ 34.013,03 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Estadual – 2º Adendo Proposta nº 19 | R\$ 4.350,00 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Estadual – Processo ADM 2450/2018 | R\$ 50.000,00 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – Proposta nº 20 | R\$ 18.380,40 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – 1º Adendo Proposta nº 20 | R\$ 26.865,26 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – 2º Adendo Proposta nº 20 | R\$ 22.113,24 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – 3º Adendo Proposta nº 20 | R\$ 3.685,54 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – Proposta nº 61 | R\$ 100.000,00 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – Proposta nº 49 | R\$ 69.600,00 |
| Subvenção/Convênio Público pactuado – Federal – Proposta FBB – Cartão Corpo. | R\$ 11.700,00 |
| Contribuições Idosas – “Não Pagantes ou Gratuitos” – 70% do seu Benefício | R\$ 388.417,08 |
| Contribuições Idosas e ou Usuários – “Pagantes” | R\$ 0,00 |
| Doações de Idosas – 30% | R\$ 120.702,63 |
| Doações Esporádicas | R\$ 48.031,34 |
| Doações Via Telemarketing | R\$ 239.174,83 |
| Doações Via Nota Fiscal Paulista | R\$ 55.758,73 |
| Contribuições de Associados ou Não | R\$ 41.930,00 |
| Eventos Promovidos próprios ou não | R\$ 117.989,00 |
| Oficina – Cozinha e Panificadora | R\$ 0,00 |
| Material de Uso e Consumo em Geral Proveniente de Doações | R\$ 59.090,13 |
| Total: | R\$ 1.494.314,42 |

| Custos e Despesas Operacionais – 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 | | | |
|--|---|---------------------------|-------------------|
| Despesas Operacionais | Idosas Não Pagantes ou Serviços Gratuitos | Grupo das Idosas Pagantes | Total de Despesas |
| RH – Salários e Encargos | R\$ 904.371,31 | | R\$ 904.371,31 |
| Administrativas | R\$ 87.768,34 | | R\$ 87.768,34 |
| Serviços de Terceiros – PF/PJ | R\$ 119.255,45 | | R\$ 119.255,45 |
| Alimentação | R\$ 71.902,11 | | R\$ 71.902,11 |
| Medicamentos | R\$ 16.587,31 | | R\$ 16.587,31 |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|----|-------------------------|
| Material de Enfermagem | R\$ 24.433,69 | | R\$ 24.433,69 |
| Material Cozinha, Higiene e Limpeza | R\$ 67.187,36 | | R\$ 67.187,36 |
| Manutenção Prédio e Equipamentos | R\$ 60.666,27 | | R\$ 60.666,27 |
| Aquisição de Equipamentos | R\$ 4.806,91 | | R\$ 4.806,91 |
| Material de Expediente | R\$ 3.091,60 | | R\$ 3.091,60 |
| Total de Despesas | R\$ 1.360.070,35 | | R\$ 1.360.070,35 |
| Percentual de cada grupo | 100% | 0% | 100% |

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Observação: A Organização, na planilha do grupo "Pagante", considera os serviços prestados as idosas ou a não idosas como sendo deste grupo, haja vista, haverem contribuído acima dos 70% dos seus benefícios ou por não ser idoso, fato que não ocorreu no presente exercício.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Apuração de Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência, de acordo com a legislação vigente.

b) Composição das Receitas de Serviços de Assistência Social constantes na Demonstração do Resultado do Exercício:

b.1) Rubrica: Subvenções/Convênios pactuadas/vinculadas - R\$ 423.220,68 - Receitas Públicas provenientes de repasses das esferas públicas Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei. 1 - Sendo a quantia de R\$ 18.380,40, referente a recurso público Federal repassado a Organização em conformidade com o Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 20/2019, Proposta nº 20/2019, do Exercício do ano de 2019, conta-corrente vinculada nº 4993-6, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 2 - Sendo a quantia de R\$ 12.513,21, referente a recurso público Municipal repassado a Organização em conformidade com o Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 18/2019, Proposta nº 21/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 3533-1, agência 0574, da Caixa Econômica Federal; 3 - Sendo a quantia de R\$ 34.013,03, referente a recurso público Estadual repassado a Organização em conformidade com o Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 19/2019, Proposta nº 19/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 4989-8, da agência nº 0574, Caixa Econômica Federal; 4 - Sendo a quantia de R\$ 26.865,26, referente a recurso público Federal repassado a Organização em conformidade com o Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 20/2019, Proposta nº 20/2020, para o Exercício do ano de 2020, conta-corrente vinculada nº 4993-6, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 5 - Sendo a quantia de R\$ 70.000,00, referente a recurso público Municipal Emergencial Covid-19 do Duodécimo da Câmara de Vereadores, repassado a Organização em conformidade com o Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 01/2020, Proposta nº 40/2020, para o Exercício do ano de 2020, conta-corrente vinculada nº 92.734-1, agência nº 0348-4, do Banco do Brasil S/A; 6 - Sendo a quantia de R\$ 4.350,00, referente a recurso público Estadual Emergencial Covid-19, repassado a Organização em conformidade com o Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 19/2019, Proposta nº 19/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 4989-8, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 7 - Sendo a quantia de R\$ 50.000,00, referente a recurso público Estadual de Emenda Parlamentar, Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo, repassado a Organização em conformidade com o processo administrativo SEDS/DRADS nº 2450/2018, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 91.744-3, agência nº 0348-4, do Banco do Brasil S/A; 8 - Sendo a quantia de R\$ 22.113,24, referente a recurso público Federal Emergencial Incremento Temporário Covid-19, repassado a Organização em conformidade com o Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 20/2019, Proposta nº 20/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 4993-6, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 9 - Sendo a quantia de R\$ 3.685,54, referente a recurso público Federal Emergencial Incremento Temporário Covid-19, repassado a Organização em conformidade com o Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 20/2019, Proposta nº 20/2020, para o

Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 4993-6, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 10 - Sendo a quantia de R\$ 69.600,00, referente a recurso público Emergencial Federal Covid-19, repassado a Organização em conformidade com o Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 03/2020, Proposta nº 49/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente vinculada nº 91.745-1, agência nº 0348-4, do Banco do Brasil S/A; 11 - Sendo a quantia de R\$ 100.000,00, referente a recurso público Federal de Emenda Parlamentar, Câmara dos Deputados Federal, repassado a Organização em conformidade com o Termo de Colaboração pactuado, Instrumento nº 06/2020, Proposta nº 61/2020, para o Exercício do ano de 2.020, conta-corrente nº 5025-0, agência nº 0574, da Caixa Econômica Federal; 12 - Sendo a quantia de R\$ 11.700,00, referente a recurso público Federal Emergencial, repassado a Organização em conformidade com a Proposta firmada com a Fundação Banco do Brasil – FBB, para o Exercício do ano de 2.020/2021, a ser movimentado por meio de cartão pré-pago vinculado do CNPJ/MF da OSC.

b.2) Rubrica: Doações - R\$ 159.999,86 - Receitas provenientes de contribuição de pessoas físicas associados ou não – R\$ 12.693,00, Idosos usuários – R\$ 63.705,68 e de doações esporádicas – R\$ 33.571,96.

b.3) Rubrica: Contribuições dos Idosos no total de R\$ 388.417,08 – Sendo, R\$ 385.941,96, receita proveniente de contribuição individual, mensal dos idosos “Não Pagantes ou Gratuito” contratantes, nos termos do artigo 35, §1º e §2º, da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do idoso, na quantia equivalente a 70% do seu benefício previdenciário, inclusive 13º, conforme cláusula contratual nº 04, do contrato de prestação de serviço firmado nos termos da lei. Sendo, R\$ 2.475,13, receita proveniente de contribuição individual, mensal dos idosos “Não Pagantes ou Gratuito” contratantes, nos termos do artigo 35, §1º e §2º, da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do idoso, na quantia equivalente a 70% do seu benefício previdenciário, inclusive 13º, conforme cláusula contratual nº 04, do contrato de prestação de serviço firmado nos termos da lei, referente ao exercício anterior de 2.019. Aludida rubrica é utilizada pela Organização no auxílio do seu custeio, especificamente, ajudando a mesma no pagamento das suas despesas com a remuneração do seu quadro de pessoal necessário para a execução dos serviços oferecidos e contratados com as idosas no regime de ILP. A Organização não faz a retenção de quaisquer valores dos idosos. A contribuição é paga diretamente pela idosa ou por seu responsável ou curador.

b.4) Rubrica: Eventos Promovidos - R\$ 117.989,00 - Receitas provenientes de promoção de eventos próprios e ou de parcerias com terceiros.

b.5) Rubrica: Telemarketing - R\$ 239.174,83 - Receitas provenientes de Telemarketing;

b.6) Rubrica: Outros Recursos Materiais - R\$ 59.090,13 - Receitas Provenientes de Recebimento de doações de materiais de higiene/limpeza/lavanderia/enfermagem/hospitalar/EPIs/medicamentos e alimentícios;

b.7) Rubrica: Nota Fiscal Paulista – R\$ 55.758,73 – Receita proveniente do recebimento da Nota Fiscal Paulista.

b.8) Rubrica: Doações de Idosas – R\$ 120.702,63 - A doação é feita diretamente pela idosa ou por seu responsável ou curador, livremente;

b.9) Rubrica: Doações esporádicas – R\$ 48.031,34 – Receita proveniente de doadores anônimos ou não anônimos, pessoas físicas ou jurídicas que doaram eventualmente;

b.10) Rubrica: Contribuições de Associados ou não – R\$ 41.930,00 – Receita proveniente da contribuição mensal de associados ou não associados.

4 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira da Organização é realizada através de contas bancárias nas seguintes instituições: a) Banco Santander S/A (conta-corrente nº 1004085-6) - registra os recursos provenientes de doações esporádicas realizadas por pessoas físicas ou Jurídicas e da Nota Fiscal Paulista. b) Banco CEF (conta-corrente nº 4989-8) – registra os recursos provenientes da Subvenção/Convênio público pactuado com o Estado; c) Banco CEF (conta-corrente nº 4993-6) – registra os recursos provenientes da Subvenção/Convênio público pactuado com a União; d) Banco do CEF (conta-corrente nº 3533-1) – registra os recursos provenientes da Subvenção/Convênio público pactuado com o Município; e) Banco CEF (conta-corrente nº 5025-0) – registra os recursos provenientes de reembolso e de outras possíveis pactuações; f) Banco Sicred (conta-corrente nº 13.212-8) - registra os recursos provenientes de eventos promovidos pela entidade ou por parceiros; g) Banco Bradesco (conta-corrente nº 16.667-7) registra recursos provenientes

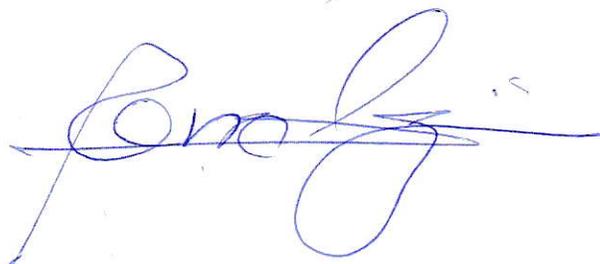
da contribuição das idosas “Não Pagantes ou Gratuitos” até o limite de 70% do seu benefício previdenciário e da contribuição das idosas “Pagantes” acima do limite de 70% do seu benefício previdenciário; h) Banco Bradesco (conta-corrente nº 15.495-4) – registra recursos provenientes de Telemarketing; Banco Bradesco (conta-corrente nº 19.216-3) – Registra recursos de doações esporádicas de doadores pessoas físicas ou jurídicas, de eventos próprios, via cartão de crédito; Banco do Brasil S/A (conta-corrente nº 92.734-1) registra os recursos provenientes da Subvenção/Convênio público emergencial pactuado com o Município; e Banco do Brasil S/A (conta-corrente nº 91.744-3) registra os recursos provenientes da Subvenção/Convênio público pactuado com o Estado.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIA

Há passivo contingente registrado contabilmente no valor de R\$ 1.076.037,63, referente a contribuições previdenciárias da cota patronal e de terceiros, visto que existe o Certificado CEBAS deferido em favor da OSC, conforme Portaria nº 81/2015, item 91, de 28/07/2015, publicado no DOU em 30/07/2015, pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, o qual se encontra em processo de renovação.

6 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Superávit apresentado no exercício de 2020 no valor de R\$ 135.797,73 foi acrescido ao Patrimônio Social, passando o saldo deste, a ser de (R\$ 529.438,14).



Antonio Iziquiel Martins
Contador CRC 1SP090361/O-9
CPF: 706.033.678-87